



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 177/2025

AUTORIA: Vereador Remisson Hott.

EMENTA: Indicação padronização e adequação do passeio e faixa de pedestres de nossa cidade.

DATA: Manhumirim/MG, 03 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, estude a possibilidade de realizar padronização do passeio e adequação (Acessibilidade) do passeio e faixa de pedestres de nossa cidade.

JUSTIFICAÇÃO:

A indicação se faz necessário devido a dificuldade no acesso as faixas elevadas de pedestres de nossa cidade.

Os deficientes físicos e visuais encontram dificuldades ao atravessar na faixa devido a falta da rampa de acesso padronizada no início de ambos os lados das faixas. Em vários locais a guia de calçada não foi rebaixada de forma a facilitar o acesso do deficiente, causando embaraços no tráfego e grande dificuldade de locomoção.

Solicitamos obras de padronização para dar mais conforto, e seguranças aos pedestres.

Peço deferimento,

Remisson Hott
Vereador